



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **APOSTILA - GAB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM**

SEI nº 25.0.000000448-3

1ª Apostila ao Contrato nº 54/2024 (contratação de vaga de estacionamento em Umuarama), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ROSANGELA VERONICA MACANEIRO DE ALMEIDA ZAMAE - MEI.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, resolve apostilar o Termo de Contrato nº 054/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2024 (Protocolo nº 21.903.311-7), em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem como objeto a retificação do item 9.1.1 da CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato firmado entre as partes, conforme segue:

### **Onde se lê:**

9.1.1. Observadas as etapas de execução, o quantitativo e o preço, o recebimento definitivo do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e a ordem cronológica dos pagamentos, estes serão efetuados na forma de depósito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto.

### **Leia-se:**

9.1.1. Observadas as etapas de execução, o quantitativo e o preço, o recebimento definitivo do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e a ordem cronológica dos pagamentos, estes serão efetuados na forma de depósito em conta bancária em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto.

9.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), os pagamentos poderão ser creditados na conta bancária da pessoa física qualificada como titular do CNPJ da empresa contratada.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital <sup>[1]</sup>.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSOR

PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

---

<sup>[1]</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Analista da Defensoria Pública**, em 27/03/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5499214034148659469



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 27/03/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 581602185999733555



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/03/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068372** e o código CRC **7C89EE7E**.

---

25.0.00000448-3

0068372v2

